Anno de 1845. Quarta feira 24 de Dezembro. Anno XXI N. 288.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO.

Crescente a 6 aos 33 minutos da manhã.
Lua cheia a 13 as 4 hor. e 23 min. da tard.
Mengoante a 21 as 9 hor. e 8 m. da tarde.
Lua nova a 28 as 8 h. e 33 min. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 1 h. e 18 min. da tarde.
Segunda a 1 h. e 42 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda S. Honorato, aud. do J. dos orp. do J. do C. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
23 Terça S. Servulo, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
24 Quarta S. Gregorio, aud. do J. do civ. da 2.ª v., e do J. de paz do 2.º dist. de t.
25 Quinta ✱✱ Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo.
26 Sexta ✱✱ 1.ª oitava, S. Estevão Protomartyr.
27 Sabbado S. ✱ 2.ª oitava, S. João apostolo e Evangelista.
28 Domingo S. 3.ª oitava S. Theophila.

CAMBIOS NO DIA 23 DE DEZEMBRO.

Camb. sobre Londres 27 1/2 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 347 réis por franco.
» » Lisboa 112 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 1/2 p. % mes
Ouro - Onças hespanholas 30$000 a 30$500
» Moeda de 6$400 vel. 16$200 a 16$400
» » de 6$400 . nov. 16$000 a 16$200
» » de 4$000 . 8$000 a 8$200
Prata - Patacões . . . . 1$900 a 1$920
» Pesos Columnares. 1$920 a 1$940
» Ditos Mexicanos . . 1$880 a 1$900
» Prata miuda . . . 1$680 a 1$720
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DO CORRENTE.

(*Conclusão.*)

Officio — Ao commandante das armas, procurando saber, para habilitar-se a satisfazer uma exigencia do ministerio da guerra, quantos recrutas para o exercito se teem desta cidade mandado para a côrte, desde novembro do anno proximo passado, e quantos se teem deixado aqui ficar em serviço.

Dito — Ao mesmo, recommendando a pontual execução da tabella, que por copia lhe envia, reguladôra das salvas, que se devem dar, em os dias de grande gala nella mencionados, ou pelos motivos em as respectivas observações especificados.

Ditos — Ao mesmo, scientificando-o de haver o governo imperial concedido passagem para o quarto batalhão de artilharia à pé ao primeiro cadete do segundo da mesma arma Hermes Francisco de Souza; e para a companhia de cavallaria desta provincia ao cabo de esquadra do primeiro regimento de cavallaria do exercito, David Peixoto Dantas.

Dito — A' administração do patrimonio dos orphãos, exigindo, até o dia 31 de janeiro proximo futuro, especificada informação á cerca do respectivo collegio, com declaração dos meios, que mais adequados lhe parecerem, para remover qualquer obstaculo, com que por ventura lucte o mesmo collegio, e conseguir-se, que produza elle os bons resultados, que tiverão em vista os legisladores, quando o crearão. — Tambem se officiou ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, ao director do lycêo e a administração dos estabelecimentos de caridade, pedindo-lhes informações á cerca das respectivas estações.

Ditos — Ao presidente da relação, participando haver S. M. o Imperador prorogado por tres mezes a licença, que a 29 de julho ultimo obteve o desembargador da mesma relação Lourenço José Ribeiro, e concedido ao mesmo desembargador quatro mezes de licença, sem ordenado, para ir a provincia de Minas, contados do dia, em que elle tomar posse do seu emprego.

Dito — Ao commissario pagador, determinando, em cumprimento de imperial aviso torne a informar sobre a pretenção de Maria Magdalena de Jesus ao pagamento da quantia de 13$000 réis, correspondente á consignação do mez de fevereiro de 1843, que lhe deixára seu filho, o alferes Luiz de França de Carvalho.

Dito — Ao agente da companhia das barcas de vapor, ordenando, que, em cumprimento do imperial aviso de 14 de abril deste anno, dê passagem, por conta do estado, no primeiro vapor, que deste porto sahir para o do Ceará, ao alferes do quarto batalhão de caçadores de primeira linha, Francisco José da Silva e Araujo, á sua familia e a um camarada.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

POLITICA GERAL.

O bill de lord Aberdeen.

Pouco se lhes dá o ser ou não um acto contrario ás regras da moral; o que unicamente antes de pratica-lo consultão he se acaso por meio delle poderáõ saciar ou a avareza de seus negociantes, *ou a capacidade e espirito de pirataria da sua marinha*, ou, finalmente, se delle pode vir outro qualquer effeito analogo, que mais firme e fortifique sua posição.

(Jefferson. — Carta ao governador Langdon.)

A' lista incompleta, que demos nos artigos anteriores, das violencias, que nos ha feito a Inglaterra, devemos addicionar o menoscabo, com que seu governo nos trata: além de outras provas, que mais de uma vez nos tem fornecido o teor, por que este procede para comnosco, desprezando um sem numero de nossas reclamações as mais fundadas e justas, e autorisando a pratica de tantas violencias, lord Palmerston nos deo uma mui clara na contestação, que teve, em 1840, com o ministro portuguez em Londres, sobre o haverem os cruzadores inglezes mettido a pique, nas agoas do Zaire, certos navios.

Todo o mundo estava persuadido, que estes navios, assim perdidos por um acto de violencia dos cruzadores inglezes, pertencião a Portugal. Os escriptos portuguezes dessa época o affirmavão; o proprio governo estava disso tão convencido, que reclamou contra este facto; lord Palmerston, aquilatando a natureza e qualidade de uma extraordinaria violencia, como se o Brasil nada valesse ou fosse colonia da Grão-Bretanha, procurou descartar-se da justa reclamação do governo portuguez, afiançando em sua nota do 1.º de fevereiro de 1840, dirigida ao ministro portuguez, que os referidos navios erão brasileiros!! (1)

A maneira, por que procedem seus officiaes de marinha e a tripolação de seus navios de guerra, quando abordão, registrão e capturão nossos barcos mercantes, supposto que seja de todos conhecida, convem agora referir. Não nos he possivel descreve-la com as côres appropriadas, e menos qualifica-la. Expressões e termos proprios nos faltão para essa descripção, e qualquer qualificação, que lhe demos, talvez seja considerada pelos leitores pouco ajustada, por sermos suspeitos; neste caso portanto nos cabe procurar o testemunho de individuos de outros paizes para fazermo-la bem conhecida.

Na derrota da goeletta americana *Iago*, de que era commandante Adolfo Dupony, a qual foi capturada pelo brigue inglez *Termegant* em 1839, achamos em poucas palavras bem descripta a maneira, porque procedem os cruzeiros inglezes, e bem qualificado o seu procedimento, e por isso força he que aqui traslademos uma parte dessa derrota — *He possivel, que, havendo a mais perfeita paz entre a Grão-Bretanha e os Estados-Unidos, se commettão tantas atrocidades, e que a Inglaterra envie para esta costa piratas mais crueis do que os negros? He cousa vergonhosa e abominavel! Eu protesto contra o governo inglez por entregar navios de guerra a iguaes sceleratos....* (2)

Assim, depois de ser victima das maiores violencias, roubado e preso, escrevia o commandante desse barco americano!! Estava este navio coberto com a bandeira dos Estados-Unidos, e se a seu bordo tantos desacatos se commettêrão, o que não terão supportado os navios cobertos com a bandeira brasileira?!

Pelo artigo 7.º das instrucções dos cruzadores, annexas á convenção de 1817, o registro dos nossos barcos, no caso de serem registrados, devia ser feito por um official, que tivesse ao menos o posto de tenente de marinha, e com a moderação e attenção devida entre nações amigas e alliadas. Ao avêsso disto procedem quasi sempre os cruzadores inglezes: tem succedido mandarem a bordo de nossas embarcações mercantes officiaes da ultima plana, e ás vezes os proprios contra-mestres de suas tripolações. No registro dos papeis comportão-se de um modo só proprio de piratas, abrem todas as cartas, abrem os proprios officios de nossas autoridades (3), apoderão-se do dinheiro, que vão achando (4), bolem em tudo quanto veem, carregão o que podem da carga, maltratão as pessoas, que compõem a tripolação e os passageiros, mettem-os a ferros largão-os, quando lhes parecem, em terras inhospitas, sem meios de subsistencia. !! (5)

E os escravos, que capturão, morrem ás vezes a mingoa, que com a sua vida se não importa essa gente humana e philantropica! (6) A sua rapacidade he tal, que, para poderem alcançar a condemnação de um navio, introduzem algemas e correntes a seu bordo, e até escravos.... (7) Esta rapacidade he attestada por todos os navegantes, e a provaremos, se fôr necessario, com exemplos proprios e estranhos, visto que, neste ponto, nosso fim he tornar mui claro esse espirito de pirataria da marinha ingleza, empregada na repressão do trafico de escravos, e a guerra que ella faz ao genero humano com a bandeira da philantrophia, hasteada nos principaes mastros de suas embarcações de guerra!

De furtos, insultos e violencias ás tripolações muitas provas nos fornecem os proprios papeis, que annualmente se apresentão ao parlamento inglez. Dos de 1841 e 1842 tiramos, que as embarcações *Hero*, *Iago*, *Leux*, *Mary* e outras (8), pertencentes aos Estados-Unidos, os soffrerão, e taes forão, que obrigárão o commandante da segunda a chamar á colonia da Serra-Leôa *habitação de piratas*. (9)

Dos desses mesmos annos sabemos, que não só vasos francezes, como sardos, o mesmo soffrêrão, de entre os francezes lembramos agora a *Aguia* e os *Dous-Irmãos*, e dos sardos a escuna *Furia*. (10)

Portugal tem sido uma das potencias, que da Inglaterra mais tem soffrido. Destes mesmos documentos se vê, que seus subditos, como os do Brasil, teem sido maltratados, roubados, presos e postos a ferros, que seus navios teem sido julgados pelos tribunaes inglezes, e sem audiencia de seus donos, apezar de estarem presentes! (11)

Quasi todas as nações se teem queixado e reclamado contra um tal procedimento. (12) Os mesmos Inglezes reconhecem estes excessos e crimes. Na participa-

(1) Veja-se a correspondence with foreign powers. O barão da Torre de Moncorvo, ministro portuguez em Londres, exigio de lord Palmerston, os documentos que provavão o seu asserto. O ministro inglez não o satisfez até 12 de janeiro de 1841, como o prometteo.

(2) Citada correspondencia de 1841, pag. 171.

(3) O official do brigue inglez *Wizard*, que, em 1742, registrou o navio brasileiro *Amalia*, destruio o sello imperial, com que foi lacrado o officio de uma autoridade brasileira, abrio-o e leo! Igual procedimento teve o commandante da corveta ingleza *Rose*, Mr. Christie, com outro, que, no mesmo anno, encontrou no brigue brasileiro *Bom-Fim*!! Vejão-se os papeis parlamentares.

(4) Além disto, a mesma embarcação *Amalia* foi roubada pela tripolação da escuna de guerra ingleza *Fair-Rosamond*. Vejão-se os mesmos papeis parlamentares e a confissão do proprio governo inglez. Além deste, ha o roubo da goeletta *Alexandre* e outros.

(5) Disto ha um sem numero de exemplos proprios e estranhos. Lanção as tripolações nas ilhas do Principe e S. Thomé, a fim de, com o seu sustento, não diminuirem o valor das prezas.

(6) Conservão a bordo do *Crescent* os escravos doentes por muito tempo, e elles ahi se finão á mingoa de soccorros. Vejão-se os documentos parlamentares citados e os relativos aos brigues portuguezes *Camões* e *Flor de-Loanda*. Por falta de mantimentos, dos escravos introduzidos clandestinamente no primeiro destes navios, para o fim de julgar-se boa preza, morreo metade: os do segundo estiverão, em 1839, no porto desta côrte, tres mezes, destituidos de todo o soccorro, e chegou o seu estado de mortalidade e miseria a tal ponto, que, commovidos os commissarios inglezes, representárão contra um tal procedimento; mas, não obstante, o official foi recompensado! e essa recompensa communicada ao governo portuguez!!

(7) Isto teve lugar com a escuna brasileira *Nova-Sorte* e com o brigue portuguez *Camões*. Este ultimo facto he digno de memoria. Em setembro de 1837, um cruzador inglez registrou o navio *Camões*, fundeado no rio Benin, e não achando a seu bordo escravos, aprisionou comtudo a sua tripolação e a teve a ferros com o proprio consignatario desse navio, ao qual obrigou a escrever uma carta ao chefe negro da aldeia de Bobim, nas margens do Benin, para que embarcasse alguns escravos a bordo do *Camões*, o que effectuando-se, o mesmo cruzador o aprezou e levou-o para a Serra-Leoa. Veja-se a obra do V. de Sá da Bandeira sobre o trafico de escravatura.

O Jornal do Commercio n. 254 deste anno transcreve um artigo publicado no *Times*, em que cita o facto da introducção de ferros no barco brasileiro *Ermelinda*, para ser julgado boa preza.

(8) Além destes, os seguintes: o *Tigris*, o *Sea-Mew*, o *Jones*, o *William and-Francis*, o *Susan*, o *Steamer*, o *Douglas*.

(9) Papeis parlamentares de 1841. — Class D. pag. 171.

(10) Idem de 1841 e 1842.

(11) Idem de 1838 a 1842, e a citada obra do V. de Sá da Bandeira. O facto do navio hespanhol *Diogenes* he digno de ser lembrado. Estando este navio ancorado em Moçambique, e com guarda da alfandega a bordo, força do brigue de guerra inglez *Leveret* lhe saltou a bordo e cutilou a gente, que nelle se achava, inclusive os officiaes da alfandega! O commandante deste navio foi por isso promovido e a sua promoção communicada ao governo portuguez! Vejão-se tambem as notas do barão da Torre de Moncorvo sobre a prisão dos subditos portuguezes Lomba e Vianna, e julgamento dos navios *Treze-de-Junho*, *D. Pedro*, *Duque-do Porto*, e o tratamento barbaro e inhumano que teve a sua tripolação. Papeis parlamentares de 1841. — Class C.

(12) Citados papeis parlamentares.

FOLHETIM.

A RAINHA MARGOT. (*)

POR Alexandre Dumas.

SEGUNDO VOLUME.

CAPITULO VIII.

MULHER AFFIRMA, DEOS CONFIRMA.

Não se havia Margarida enganado: a colera accumulada no coração de Catherina por esta comedia, cujo enredo lhe não escapava sem ter o poder de lhe alterar cousa alguma do desfecho, devia trasbordar sobre alguem. Em vez de recolher-se ao seu aposento, a rainha-mãi foi direita ao da sua dama d'honor.

Madama de Sauve esperava duas visitas: aguardava a de Henrique e temia a da rainha-mãi. Deitada no leito, meia vestida, em quanto Dariole velava na ante-camara, ouvio uma chave dar volta na fechadura; e logo depois approximarem-se passos vagarosos, que parecerião pesados se o espesso tapete lhes não abafára o estrepito, e como nesse andar não reconhecesse o apressado e leve de Henrique, entendeo que quem quer que era impedia Dariole de a vir advertir, e então esperou com olhos e ouvidos alerta.

Quando a porta da camara se abrio, appareceo Catherina de Medicis.

Parecia esta serena; porém madama de Sauve, habituada por dous annos a estuda-la, entendeo quantos pensamentos sinistros, e talvez crueis vinganças encobria essa apparente serenidade.

Quiz madama de Sauve descer da cama, ao avistar Catherina; mas esta levantou o dedo para lhe fazer signal de não mover-se, e a pobre Carlota ficou alli pregada, reunindo interiormente todas as forças da sua alma para resistir á tempestade que silenciosa se preparava.

— Mandastes a chave a el-rei de Navarra? perguntou Catherina, sem que o som da voz indicasse a menor alteração.

— Sim, senhora, respondeo Carlota, que de balde procurava tornar a sua voz tão firme como a de Catherina.

— E avistastes-vos com elle?

— Com quem? perguntou madama de Sauve.

— Com el-rei de Navarra.

— Não, senhora, mas espero-o, e até suppus, ao ouvir a bulha da chave, que era elle que vinha.

A' esta resposta que annunciava em madama de Sauve ou uma perfeita confiança, ou uma suprema dissimulação, Catherina não pôde conter um ligeiro estremecimento.

— E com tudo tu bem sabias, disse com o seu maligno sorriso, tu bem sabias, Carlota, que el-rei de Navarra não viria esta noite.

— Eu! senhora, sabia isto? exclamou Carlota com o accento de sorpreza perfeitamente imitado.

— Sim, tu sabias.

— Para elle não vir, replicou a dama estremecendo só á esta supposição, será preciso que esteja morto.

O que dava á Carlota a coragem de assim mentir, era a certeza que tinha de uma terrivel vingança no caso de que a sua traiçãozinha fosse descoberta.

— Mas então tu não escreveste a el-rei de Navarra, Carlota mia? perguntou Catherina com esse mesmo riso silencioso e cruel.

— Não, senhora, respondeo Carlota com admiravel ar de simplicidade; V. magestade não m'o havia dito ao que me parece.

Houve um momento de silencio, durante o qual Catherina encarou madama de Sauve, como a serpente encara o passaro que quer fascinar.

— Tu te julgas bonita, disse depois Catherina, e muito sagas, não he?

— Não, senhora, respondeo Carlota; sei somente que V. magestade tem sido algumas vezes d'uma extrema indulgencia para mim, quando se trata da minha sagacidade e da minha belleza.

— Pois bem, disse Catherina animando-se, enganavas-te, se suppozeste isto, e eu mentia, se o disse, és uma tola e uma feia á vista de minha filha Margot.

— Oh! senhora, isto he verdade, disse Carlota, e não tentarei nega-lo, principalmente a V. magestade.

— E por isso, continuou Catherina, el-rei de Navarra prefere muito minha filha á ti, e isto não he o que tu querias, creio eu, nem o que haviamos convencionado.

— Ai de mim! senhora, disse Carlota, desta vez soluçando, sem fingimento, se isso assim he sou bem infeliz.

— Oh que he! disse Catherina cravando os olhos em madama de Sauve.

— Mas quem póde acredita-lo? perguntou Carlota.

— Desce á camara da rainha de Navarra, louca! e lá acharás o teu amante.

— Oh! fez madama de Sauve.

Catherina encolheo os hombros.

— Terás tu ciumes por acaso? perguntou a rainha-mãi.

— Eu? disse madama de Sauve, chamando a si todas as suas forças prestes a abandona-la.

— Sim, tu! Tenho grande curiosidade de vêr um ciume de Franceza.

— Mas, disse madama de Sauve, como quer V. magestade que tenha eu outro ciume, que não seja o de amor proprio; eu não amo el-rei de Navarra senão quanto basta para servir a V. magestade.

Catherina olhou por algum tempo para ella com ar pensativo.

— O que me dizes póde com effeito ser verdade, murmurou ella.

— V. magestade lê no meu coração.

— E esse coração he-me todo devotado?

— Ordenai, senhora e julgareis.

— Pois bem! já que te sacrificas ao meu serviço, Carlota, he preciso que por me servir estejas sempre muito enamorada de el-rei de Navarra, e muito ciosa sobre tudo, porém ciosa como uma Italiana.

— Mas, senhora, perguntou Carlota, de que maneira he ciosa uma Italiana?

— Eu t'o direi, respondeo Catherina; e meneando tres vezes a cabeça sahio em silencio e vagarosa, como havia entrado.

Carlota, turbada pelo vivo olhar desses olhos dilatados como os do gato e da panthera, deixou-a partir sem dizer palavra, sem mesmo tomar a liberdade de respirar, o que só fez quando vio fechar-se a porta e Dariole veio dizer-lhe que a terrivel apparição se havia esvaecido.

— Dariole, disse-lhe então Carlota, arrastra uma poltrona para o pé da minha cama, e passa ahi a noite. Faze-me este favor, porque não tenho animo de ficar só.

Dariole obedeceo, mas apezar da sua companhia, e da luz da alampada, que mandou deixar accesa para mais tranquillidade, Mma. de Sauve veio tambem a adormecer quando era dia, tanto lhe retumbava aos ouvidos o tinido da voz de Catherina.

Comquanto Margarida adormecesse ao alvorecer do dia, despertou todavia aos primeiros sons das trombetas, aos primeiros latidos dos cães. Ergueo-se immediatamente e começou-se a vestir com mais cuidado do que costumava empregar. Chamou depois as suas criadas, fez introduzir na ante-camara os gentis-homens de serviço ordinario de el-rei de Navarra; e tomadas estas medidas abrio a porta, que sob a mesma chave fechava Henrique e La Mole, deo a este com os olhos affectuosos bons dias, e chamando seu marido;

— Vamos, Sr., disse-lhe, não está o negocio só em fazer acreditar a Sra. minha mãi o que não he; convem

(*) Vide *Diario* n.º 287.

ção feita a seu governo pelo commandante do navio francez *Dous Irmãos*, visitado por officiaes da fragata ingleza *Madagascar*, achamos em prova disto o testemunho de um guarda-marinha da mesma fragata. Queixando-se o commandante dos *Dous-Irmãos* de furtos, que a seu bordo lhe fizerão os Inglezes, o guarda-marinha, muito lampeiramente, respondeo-lhe— *Oh! nossos melhores marinheiros são os mais ladrões.* (13)

As instrucções dadas pelo governo britannico aos seus officiaes em junho de 1844, lhes prescrevem em verdade o tratamento de nação amiga e alliada para com os navios brasileiros; mas nossas reclamações não são attendidas e as violencias se augmentão de dia em dia, e diminuir por certo não podem á vista da impunidade de taes attentados e da recompensa, que recebem os que os commettem!

Quem póde crer, que taes actos não são autorisados pelo governo inglez, á vista destas razões? As respostas, que sempre tem dado o governo britannico ás nossas reclamações, são:--o acto accusado! e em si innocentissimo; taes abusos são irremediaveis; a verdade do facto tem sido adulterada,— e nada mais!! (14)

No entanto o proprio lord Aberdeen, em sua carta dirigida em maio de 1842 aos lords commissarios do almirantado, reconheceo o máo procedimento dos cruzeiros britannicos e declarou, que os meios, de que os officiaes da marinha ingleza, empregados na repressão do trafico, lançavão mão, comquanto uteis e conducentes ao fim da extincção do trafico de escravos, erão com tudo contrarios ás leis das nações e não autorisados pelas disposições dos tratados existentes!

Estas violencias a miudo reiteradas, que ficão sempre impunes, são, ás vezes, muito mais prejudiciaes á prosperidade do commercio, que esses attentados e ataques, que espantão e fazem mais bulha e impressão pela sua raridade do que pelas perdas e damnos, que acarretão. e dos quaes, apenas feitos, tiramos vindicta e procuramos fazer-nos justiça por meio de represalias e pelos desastres da guerra.

Preciso he retaliar taes cruezas! (*Do Brasil.*)

PERNAMBUCO.

ASSOCIAÇAO COMMERCIAL.

Illm. Sr. inspector da thesouraria. — A associação commercial desta praça, de accordo com alguns dos principaes agricultores, respeitosamente recorrem á V. S., para que haja de attender aos inconvenientes, que soffrem com a medida recentemente tomada pelo administrador da mesa do consulado, com a qual acabou com a antiga qualificação, que distinguia seis qualidades de assucar branco e duas mascavado, e se sirva remediar esse mal, tomando em consideração o meio, que os peticionarios pedem licença para lembrar á V. S., unico que póde pôr termo ás duvidas, que se suscitão entre os que negocião aqui com as caixas de assucar.

Acostumada, como estava, esta praça por mais de meio seculo a regular o preço do assucar em caixas pela qualificação da extincta inspecção, graduando o seu valor por uma escala de preços fixos denominados — *ferros* —, a que se ajuntava o preço variavel do mercado para estabelecer a justa differença entre uma e outra qualidade, não he muito de admirar, que agora se veja embaraçada em regular as suas transacções, abolindo-se total e repentinamente essa pratica.

Os peticionarios não pretendem de modo algum tocar na medida estabelecida por lei, que manda qualificar duas só qualidades de assucar branco e uma mascavado para a arrecadação dos direitos da fazenda, isso em nada os veio aggravar: elles, porém, sentem a exclusão absoluta da outra antiga classificação, que separava seis distinctas qualidades de assucar branco e duas mascavado para uso da praça, e bem assim regular as suas transacções nesse importante ramo de commercio.

Para remediar esse inconveniente, os peticionarios lembrão á V. S., que seria de grande interesse ao commercio e agricultura, se V. S. mandasse, que os feitores incumbidos da classificação para os direitos nesse acto subdividissem juntamente, para uso da praça, a primeira qualidade do branco em tres sortes, a segunda em outras tres, e a do mascavado em duas sortes, como se praticou em todo o anno financeiro findo.

Esta subdivisão assim feita irá restabelecer a boa fé nos contratos, que se acha ameaçada com a sensivel falta de um arbitrador de confiança, em quem as partes se louvem, para estabelecer a justa qualificação do genero.

V. S. bem conhece os embaraços, com que os peticionarios teem de luctar no seu expediente pela falta de armazens proprios, trapiches alfandegados, e outras facilidades, que goza o commercio nas praças do Rio e Bahia, e obstaõ sobremaneira a que nesta se possa ainda adoptar o systema, alli seguido, de ser o comprador quem examina a qualidade do assucar, que pretende comprar, e, á vista della, ajusta o preço.

Não será fóra de proposito ponderar á V. S., que, havendo-se creado o imposto de 160 rs. por caixa de assucar e 20 rs. por volume miudo, cujo producto era expressamente applicado á manutenção dos empregados da extincta inspecção do assucar, esta foi abolida e seus empregados despedidos, mas nem por isso forão os peticionarios exonerados desse imposto, como devião, uma vez que havia cessado o fim da sua applicação.

Os peticionarios esperão, que V. S., acolhendo benignamente estas suas observações, se servirá deferi-los favoravelmente, — E R. M.

— Informe o Sr administrador da mesa do consulado. Thesouraria de Pernambuco, 9 de outubro de 1845. *Silva*

— *Illm. Sr.* — Informando, como me cumpre, a representação, que V. S enviou a esta administração, na qual exarou o seu despacho de 9 do corrente, e que se faz em nome da associação commercial desta praça, dizendo-se ser de accordo com alguns dos principaes agricultores, mas que vem despida das solemnidades das assignaturas, á cerca da medida recentemente tomada por esta administração no 1.º de julho do corrente anno financeiro, mandando cessar a pratica existente na qualificação do assucar, pratica adoptada pela extincta inspecção, e em seu lugar adoptar a que se achava marcada por lei, sou de alguma maneira forçado, para justificar a minha deliberação, a entrar no desenvolvimento de algumas considerações, e apreciação de certos factos, e para o exame de uma e outra cousa invoco a attenção de V. S. Quando entrei no exercicio desta administração achei observada a qualificação do assucar, que havia sido introduzida pela extincta inspecção, e consistia aquella na designação de seis qualidades para o branco, e duas para o mascavado, qualificações estas, cujo restabelecimento ora pretende a associação commercial, e cuja conservação n'aquella época, por mim tolerada, instante e ardentemente solicitou, allegando, e exagerando mesmo conveniencias no mercado publico, a que por então accedi em attenção á consideração, que suppunha protectoras da agricultura e commercio; mas, reconhecendo pela experiencia, que, sendo o interesse do comprador e do vendedor o verdadeiro regulador de suas relações commerciaes, em nada nestas influia o juizo da inspecção, e attendendo tambem, que, sendo assim nada havia, que autorisasse a conservação de um tal systema de qualificação, que, por contrario ao estabelecido nos artigos 125 e 126 do regulamento de 30 de maio de 1836 só poderia ser tolerado, reconhecida evidentemente a sua utilidade, mandei, fôsse cessada uma tal pratica, sendo posto em execução, do 1.º dia do corrente anno financeiro em diante, o que era determinado pelo regulamento citado. Ainda a estas considerações se união outras, que se deduzião já mesmo das repetidas queixas e representações, que me fazião muitos agricultores, accusando de prejudicial aos seus interesses uma tal individuada qualificação fóra dos termos da legalmente estabelecida no regulamento vigente, como desta maneira se fazendo existir a inspecção já extincta por lei, e já tambem da comparação da pratica observada em outras praças commerciaes, como o Rio-de-Janeiro e Bahia onde não exigião as transacções mercantis uma qualificação especial, como aqui se pretendia. Tambem ao meu espirito trazia serios embaraços a responsabilidade, que sobre mim tomava, ampliando de alguma maneira as disposições do regulamento, a cujo restricto cumprimento sou obrigado além de muito me recommendar o seu cumprimento o officio de V S. de 26 de junho de 1844, responsabilidade, a que se juntavão as grandes difficuldades provenientes da falta de empregados, que bem possão satisfazer essa trabalhosa tarefa, que na verdade não póde ser bem preenchida por um só feitor, como me foi determinado por officio de V. S. de 5 de julho de 1845; porque se conheceo, que o pessoal ora existente nesta administração não comportava, que fossem distrahidos mais empregados, convindo muito, que o serviço se fizesse sem maiores inconvenientes por falta d'elles; e nem supponho, que no animo de V. S. entrará a convicção, de que tão facilmente se quiz deixar possuir a associação commercial, quando acreditou, ou deixou escapar a insinuação, de que com a abolição da antiga inspecção do assucar e algodão virião a recahir sobre a mesa do consulado as obrigações a cargo d'aquella extincta repartição, vendo, que, nenhuma lei o determinando assim, não poderia ser entendido: não podendo a percepção da taxa para este fim estabelecida ser encarada como argumento sufficiente para affirmativa; pois para essa conservação podia ter tido lugar vistas muito especiaes o legislador, podia mesmo ter reconhecido bastante o systema actual marcado nos já citados artigos 125 e 126 do regulamento. Aqui mesmo no mercado um facto todos os dias se passa em grande escala, que serve a provar a insufficiencia, ou antes inutilidade da inspecção, como pretende a associação commercial, para as transacções mercantis, que as dispensão nas compras e vendas de barricas e saccos, nada obstante constituir hoje esse meio de transporte uma grande parte da nossa exportação, e sobre este ponto não posso deixar de mais especialmente provocar a attenção de V. S. He quanto me parece mais necessario levar ao conhecimento de V. S., que resolverá como entender mais acertado.

Deos guarde a V. S. Mesa do consulado, 18 de outubro de 1845. — O administrador, *João Xavier Carneiro da Cunha.*

— Haja vista ao Sr. procurador fiscal. Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 27 de outubro de 1845. — *Silva.*

— Conformo-me com as judiciosas reflexões do administrador do consulado; e os supplicantes se poderão dirigir ao tribunal do thesouro publico nacional, que lhes deferirá como fôr conveniente e justo. Recife, 6 de novembro de 1845. — *Mello.*

— Ao contador para dar o seu parecer. Thesouraria da fazenda de Pernambuco. 8 de novembro de 1845.— *Silva.* —Concordo—*Ludgéro*

— A' vista das informações e pareceres, não se póde attender ao que a supplicante pede, sem ordem do tribunal do thesouro publico nacional. Thesouraria de Pernambuco, 18 de dezembro de 1845. — *Silva.*

— Os agricultores, abaixo assignados, prevendo os inconvenientes, que se devem seguir pela execução da lei, que novamente regula a classificação do assucar em duas só qualidades o branco e uma o mascavado, desejando marchar em harmonia com as medidas, que a associação commercial tem a requerer, que melhor convenhão aos interesses do commercio, bem como da agricultura, teem a rogar a Vs. Ss., se sirvão conféccionar a representação, que teem á dirigir ao governo á cerca desse objecto, tendo em vista os apontamentos, que juntemos, para serem submettidos á consideração da mesa da direcção da associação commercial. Pernambuco, 11 de setembro de 1845. — *Francisco da Silva Santiago. — Francisco da Silva Santiago Junior — Antonio Joaquim de Mello e Souza. — Manoel José da Costa. — Joaquim Manoel Carneiro da Cunha — Joaquim da Silva Pereira — Domingos de Souza Leão Junior. — Francisco de Paula Marinho Wanderley*

— A associação commercial, á vista do indeferimento, que teve a petição acima demonstrada convida aos Srs. agricultores em geral, seus agentes nesta praça, ou outras quaesquer pessoas, a quem interessar possa o commercio de assucar em caixas, para se reunirem no dia 8 de janeiro proximo futuro, na sala da associação commercial, a fim de se tomar alguma deliberação, que possa remediar os inconvenientes, que se sentem com a falta da antiga inspecção. — *José Jeronymo Monteiro*, secretario.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem, indo o porteiro da alfandega desta cidade, ás horas do costume, abrir a porta daquella repartição, notou, que estava fóra do seu lugar a mesa do respectivo thesoureiro; excitou-lhe isso suspeitas de que alguem por alli andára depois de fechado o edificio, e por isso, suspendendo a sua entrada, tratou de dar os precisos passos, para que fosse elle examinado. Procedendo se ao exame, reconheceo-se, que d'entre as fazendas, que tinhão sido apartadas para no dia antecedente serem submettidas a despacho, e que, por não o poderem ser, havião ficado na sala para ellas reservada, tinhão sido roubadas duas peças de casimira, outras tantas de setim, uma de sarja, oitenta e oito mantas de seda, e quarenta e meia duzias de lenços, tambem de seda, para gravatas, cujo valor total he calculado em 2:000$000 rs.

Nenhum indicio ha de que o roubador se introduzira na alfandega depois de fechada ella: todos, pelo contrario, nos induzem a suppôr. que, havendo penetrado o seu interior durante o expediente, conseguio deixar-se ficar em algum lugar, sem que por alguem fosse presentido; pois que achou-se aberta, e sem o menor signal de arrombamento, uma pequena porta, que dá sobre um dos pateos do edificio, e proximos á ella, juntos a um telhado, dous barris, um sobre o outro, de que nos pareceo se servio para escapar-se, depois de executada a empresa.

Não he este o unico roubo, de que temos de dar noticia. Na rua Nova foi roubada uma loja franceza, do Sr. Hypolito Saint Martin, cujos annuncios temos publicado, e de que consta quaes os objectos, que ignorão os desalmados, que, nada possuindo, fazem de alheia a propriedade sua: na do Passeio-Publico arrombárão uma taberna, e carregárão algum dinheiro em cedulas e diversos generos: na da Cruz do Recife, forão a um armazem de fazendas, em a tarde do dia 22, na occasião em que jantavão os caixeiros, abrirão uma cancella, e furtárão duas peças de chites finas

Cumpre notar, que todos esses actos teem sido praticados nestes ultimos quatro dias.

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Como das injustiças e violencias, que actualmente se praticão, nenhuma outra satisfacção se possa obter das autoridades superiores mais do que expor aos olhos do publico os acontecimentos, porque aquellas autoridades são, sem duvida, a fonte donde emana a oppressão, não quero deixar d'usar d'esse recurso, embora esteja persuadido de que a imprensa não offende a quem não tem honra, e espere que renasça o imperio da lei, para pedir contas em juizo aos autores do despotismo, de que fui victima.

Ao manhecer do dia 15 do corrente foi meu engenho cercado, varejado, senão muito damnificado, por tropas combinadas das villas d'Iguarassú e Pão-do-Alho, tendo em frente Antonio Barboza Cordeiro de Gusmão, subdelegado do 2.º districto d'Iguarassú, João Paulo e um José Ignacio, caixeiro do delegado João Vieira da Cunha. Achavão-se os meus escravos dando principio aos trabalhos, em que são diariamente empregados, quando forão atacados por parte da tropa, ao tempo que outra parte atacava o engenho, fazendo com que toda a fabrica, aterrada com gritos de — *morra* —, se pozesse em fuga para as mattas, onde foi perseguida por muitos individuos da tropa, que disparavão tiros sobre os pretos, como se estes fossem d'esses animaes, que se cação por divertimento, pilhando e incendiando a casa d'um morador, que, assustado pelos gritos e tiros, se poz tambem em fuga com o receio de ser sacrificado. Entretanto que isto succedia, suppondo o caixeiro do João Vieira, que o tiroteio era proveniente de resistencia a tropa, invadio a minha casa com uma pistola armada e um punhal, ameaçando minha mulher e familia, e protestando mandar pôr fogo ao engenho, quando chegárão os *caçadores* jactando-se de haverem morto dous pretos e ferido outros! Todas as portas da senzalla forão arrebentadas e mesmo forçadas, varejadas e saqueadas as casas de individuos, que trabalhão n'este engenho por seus officios: seis pessoas da tropa lançárão mão de seis quartáos, e, depois de montadas, dirigirão-se para as bandas do engenho — Aldeia —, mandando em seguida o José Ignacio e João Paulo juntar todo o gado vaccum e cavallar, existente no cercado, em um curral, escolhendo cada um o que lhe agradava, sendo bastante para constituir titulo o dizer que se lhe tinha sumido em tal tempo, e que por consequencia lhe pertencia. Não só este valente argumento prevaleceo a respeito dos animaes de campo, senão tambem a respeito dos cavallos d'estribaria, sellins, cangalhas, &c. e, não contente de tal procedimento, o caixeiro do João Vieira quiz forçar minha mulher a entregar-lhe os meus papeis, dizendo que para isto tinha ordem por escripto do delegado, tal vez com o fim de haver uns recibos, que existem em meu poder. Quizerão os directores da diligencia levar tres escravas, que servião d'amas á crianças, empregando para isto violencia até para com esses entes fracos e innocentes; mas afinal apenas conduzirão uma, sendo que a esse acto de perfeito barbarismo encontrarão resistencia da parte d'um official, que, segundo me dizem, he o commandante do destacamento d'Iguarassú, á quem agradeço a moderação, com que se houve com minha familia. Não he meu fim, Srs. Redactores, aspirar á desaggravo legal, porque sei, que não o obterei de quem tem votado odio de morte á mim, á minha familia e á todos os meus amigos; não pretendo buscar indemnisação de dous escravos, que forão achados mortos, de uns poucos feridos, de trinta e seis animaes, de que fui espoliado, e de todas as offensas dirigidas á minha familia não; guardo estas contas para regular quando estiver persuadido de que a autoridade publica não autorisa violencias d'esta natureza: porém quero sómente, por meio d'estas linhas, fazer conhecer a maneira, por que as autoridades de hoje

(13) Idem de 1842.—Class. C. pag. 70.

(14) Veja-se, entre outros, o despacho de lord Aberdeen, de 8 de junho de 1842, pag. 351 da correspondence with foreign powers de 1842.

---

tambem, que persuadais a toda a vossa côrte da perfeita intelligencia, que entre nós reina. Tranquillisai-vos porém, accrescentou ella rindo-se, e guardai bem minhas palavras, que as circumstancias tornão quasi solemnes. Esta será a ultima vez, que eu faça passar a V. magestade por tão cruel experiencia.

El-rei de Navarra sorrio-se e ordenou, que fizessem entrar os seus gentis-homens.

Quando estes o saudavão, mostrou elle então dar pela falta do seu capote, que estava sobre o leito da rainha; desculpou-se de os receber assim, e po-lo sobre os hombros, ao toma-lo das mãos da rainha, que lh'o apresentára. Depois voltando-se para os mesmos pedio-lhes noticias da cidade e da côrte.

Notava Margarida a furto a imperceptivel admiração, que produzia nas physionomias dos gentis-homens essa intimidade, que acabava de revelar-se entre el-rei e a rainha de Navarra, quando entrou um archeiro seguido de tres ou quatro gentis-homens, e que annunciou o duque d'Alençon.

Para leva-lo a esta visita não precisou Gillonne de mais do que dizer-lhe, que el-rei de Navarra havia passado a noite no aposento de sua mulher.

Entrou Francisco com tanta rapidez, que quasi deita por terra aos que o precedião. Seu primeiro olhar foi para Henrique. Margarida teve o segundo.

Henrique fez-lhe um cortez comprimento: Margarida compoz o rosto, que exprimio a mais perfeita serenidade.

Com outra vista d'olhos vaga, mas escrutadôra, percorreo o duque toda a camara; vio o leito revolvido, ambos os travesseiros abaixados, o chapéo de el-rei lançado sobre uma cadeira, e empallideceo; porém immediatamente voltou a si.

— Meu irmão Henrique, disse elle, vindes hoje jôgar a péla com el-rei?

— Fez-me S. magestade a honra de escolher-me? perguntou Henrique; ou he uma attenção vossa, meu cunhado?

— Não; el-rei não fallou nisto, disse o duque um pouco embaraçado; mas não sois ordinariamente da partida?

Sorrio-se Henrique, porque tantos e tão graves successos havião occorrido depois da ultima partida, que elle havia jogado com el-rei, que não era de admirar, que Carlos IX houvesse mudado os seus jogadores costumados.

— La irei, meu irmão, disse Henrique sorrindo-se.

— Vinde, replicou o duque.

— Já vos ides? perguntou Margarida.

— Sim, minha irmãa.

— Então tendes muita pressa?

— Muita.

— Mas se eu reclamasse alguns instantes vossos?

Semelhante pedido era tão raro na bocca de Margarida, que o seu irmão olhou para ella fazendo-se de mil côres.

— Que tem ella que dizer-lhe? pensou Henrique, não menos admirado do que o duque de Alençon.

Margarida, como se adivinhára o pensamento de seu esposo, voltou-se para elle, e disse-lhe com encantador sorriso:

— Sr., podeis ir ter com S. magestade, se he do vosso gosto, porque o segredo que tenho a revelar a meu irmão, já vos he conhecido, visto como o pedido, que hontem vos fiz a este respeito, foi pouco mais ou menos indeferido por V. magestade. Não quizera pois, continuou Margarida, fatigar segunda vez a V. magestade com a expressão manifestada em sua presença de um desejo que lhe foi desagradavel.

— Então que he? perguntou Francisco olhando para ambos admirado.

— Ah! ah! disse Henrique corando de despeito: sei o que quereis dizer, Sra. Na verdade, pesa-me não ser mais livre. Mas se não posso dar a M. de La Mole uma hospitalidade, que nenhuma segurança lhe offerecêra, não quero deixar de recommendar a meu irmão d'Alençon a pessoa, *pela qual tomais interesse*. Talvez até, ajuntou elle para dar mais força ás palavras que acabamos de sublinhar, talvez até ache meu irmão meio, que vos permitta guardar M. de La Mole........ aqui........ junto a vós.... o que melhor que tudo seria, não he assim, Sra.?

— Ahi temos outra, disse Margarida entre si, querem agora ambos o que cada um dê per si não quereria fazer, estando só.

E abrindo a porta do gabinete, fez sahir o ferido depois de haver dito a Henrique:

— Vos. Sr., explicareis a meu irmão a razão por que nos interessamos por M. de La Mole.

Contou em duas palavras Henrique, colhido no laço, a M. d'Alençon. meio protestante por opposição, como era Henrique meio catholico por prudencia, a chegada de La Mole a Paris, e como havia o mancebo sido ferido ao vir trazer-lhe uma carta de M. d'Auriac.

Quando o duque se voltou, La Mole, que havia sahido do gabinete, estava de pé junto a elle.

Ao vê-lo tão bello, tão pallido, e por conseguinte duplicadamente seductor, pela belleza e pela pallidez, sentio Francisco nascer-lhe no coração novo terror.

Margarida atacava-o ao mesmo tempo pelo ciume e pelo amor proprio.

— Meu irmão, lhe disse ella, este joven gentilhomem ha de ser util a quem quizer emprega-lo, por tal respondo. Se o acceitardes por vosso, achará elle em vós um amo poderoso, e vós nelle um servidor devotado. Pelos tempos que correm, meu irmão, muito convem andar bem ladeado, principalmente accrescentou ella abaixando a voz, de maneira que só do duque d'Alençon fosse ouvida, quanto se he ambicioso e se tem a infelicidade de não ser senão terceiro principe de França.

E poz o dedo na bocca para significar a Francisco, que apezar desta franqueza, ella ainda guardava uma parte importante do seu pensamento.

— Além de que, accrescentou ella, talvez ao revés do Henrique não acheis indecoroso, que este mancebo assista tão perto do meu aposento.

— Minha irmãa, acudio Francisco, M. de La Mole em meia hora ficará installado no meu aposento, se assim lhe convier; creio que alli nada terá a receiar. Na mais ame-me elle, que eu o amarei.

Francisco mentia, porque no fundo de seu coração já detestava La Mole.

— Bem, bem... então não me enganava eu, murmurou Margarida, que vio el rei de Navarra franzir os sobr'olhos. Ah! já vejo, que para obter de vós ambos alguma cousa he preciso excitar-vos um pelo outro.

Com effeito, meia hora depois. La Mole, gravemente cathequisado por Margarida, subia com bastante presteza para um ferido a escada, que ia dar ao aposento de M. d'Alençon.

Dous ou tres dias se passárão nos quaes parecia consolidar-se cada vez mais á boa harmonia entre Henrique e sua mulher. Henrique havia obtido não fazer abjuração publica, mas havia renunciado nas mãos do confessor d'el-rei, e ouvia todos os dias a missa, que se dizia no Louvre. A' noite tomava ostensivamente o caminho do aposento de sua mulher, entrava pela porta principal, conversava com ella alguns instantes, sahia depois por uma porta secreta, e subia para o quarto de Mme. de Sauve, que não deixára de preveni-lo da visita de Catherina, e do perigo incontestavel que o ameaçava. Henrique advertido por dous lados, augmentava a sua desconfiança a respeito da rainha-mãi, e nisto tinha elle tanto mais razão, quanto insensivelmente o rosto de Catherina começava a desenrugar-se. Henrique vio até uma manhãa sobre os seus labios desbotados desabrochar um sorriso de benevolencia. Nesse dia muito lhe custou a decidir-se a comer outra cousa a fora de uns ovos, que elle mesmo havia cosido, e a beber agoa, que havia sido tirada do Sena em sua presença.

(*Continuar-se-ha*).

abusão do poder para opprimir e servem-se d'esse mesmo poder para despojar os cidadãos de seus bens.

Tenhão a complacencia de dar publicidade em seu jornal á essa curta exposição de seu, &c.

José Maria Paes Barreto

Pindobinha, 18 de dezembro de 1845.

Publicações a pedido.

Illm. e Exm. Sr.— No meu officio de 18 do corrente, participando á V. Exc. o estado aziago de perseguição dos cidadãos desta comarca, por motivos de affeições, de odio e vingança, pelo delegado supplente, o coronel Henrique Pereira de Lucena, disse que naquelle mesmo dia teria de conceder duas ordens de *habeas-corpus* a dous pacientes, que com a maior justiça me havião requerido. Dizia-se então nesta villa, que o delegado supplente faria inutilisar todos os *habeas-corpus*, que as suas victimas obtivessem, o que não pude acreditar; mas tive o desgosto de ver realisado, como verá V. Exc. pela petição inclusa do paciente Francisco Correia de Amorim, cobrindo a copia da sentença da minha ordem de *habeas corpus* e elle concedida com o interrogatorio do carcereiro, por onde foi illudida, trazendo-se o preso á porta do carcere, no meio dos soldados, e encerrando-se immediatamente; não obstante que a mesma petição cobre outra do mesmo paciente, endereçada ao delegado coronel Manoel Barboza, de novo em exercicio, com despacho, sustentando a mesma injustiça, á pretexto da certidão do carcereiro, escripta na mesma petição, em que está o despacho, com lettra do amanuense do delegado supplente, dizendo o carcereiro, que o paciente andou vagando solto pela rua, e então foi preso; falsidade monstruosa, á vista do interrogatorio do mesmo carcereiro, e do que presenciára e sabe toda esta villa, e he futilimo o pretexto do recrutamento, que dão os delegados supplente e effectivo para insistencia na perseguição deste miseravel cidadão, tanto porque elle não está mais na orbita da lei do recrutamento, por ser maior de 35 annos, tendo boa conducta, e sendo arrimo de sua familia, como porque não pode ser recrutado o cidadão, que se acha pendente de um processo crime, continuando-se ainda nos termos ulteriores para defender sua innocencia, como se vê da minha sentença de *habeas corpus*. A' vista, pois, destas razões, sirva-se V. Exc. providenciar como he de justiça. Deos guarde á V. Exc. Villa do Limoeiro, 27 de novembro de 1845. — Illm. e Exm. Sr. concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia. — *João Mauricio Cavalcanti da Rocha Wanderley*, juiz de direito do crime da comarca.

Illm. e Exm. Sr. — No meu officio de 18 do passado mez preveni a V. Exc. da necessidade, em que estava, de conceder *habeas-corpus* á prisões illegaes, e de responsabilisar os infractores da lei: no meu officio de 27 do mesmo mez scientifiquei a V. Exc. circumstanciadamente sobre o desabrimento, com que foi transgredida pelo delegado supplente, o coronel Henrique Pereira de Lucena, a lei respectiva, incorrendo elle na disposição dos artigos 186 e 187 do codigo criminal, por isso que illudira o *habeas corpus* concedido ao paciente Francisco Correia de Amorim; transgressão esta, que fôra consentida pelo delegado Manoel Barbosa da Silva posteriormente em exercicio, continuando este constrangimento illegal na liberdade do mesmo cidadão Amorim, como de tudo participei á V. Exc. no meu cidado segundo officio; e me acho responsabilisando os infractores da lei, como he do meu dever. Antes que o fizesse, dirigi-me officialmente por vezes ao delegado supplente pelos meios suasorios, a fim de que arrepiasse do arbitrio, e se obstinou ainda mais nos seus excessos. Achando-me, pois, na diligencia de applicar-se a lei ao facto criminoso, para se fazerem effectivas as penas da mesma e o desembaraço da justiça, na fórma do artigo 350 do codigo do processo, membro 2.º; empreguei tambem os meios compativeis com as leis, como o ter participado a V. Exc. no mesmo officio de 27, para que providenciasse sobre a execução do referido *habeas-corpus*: sendo, porém, passados vinte dias depois desta minha participação á V. Exc., e 29 depois do criminoso procedimento do delegado supplente, reitero a V. Exc. a mesma solitação de providencias á respeito, livran-lo-me assim de responsabilidade qualquer pela negligencia no cumprimento do meu dever em materia de tanta magnitude. Deos guarde á V. Exc por muitos annos. Villa do Limoeiro, 17 de dezembro de 1845. — Illm. e Exm. Sr. concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia. — *João Mauricio Cavalcanti da Rocha Wanderley*, juiz de direito do crime da comarca.

Variedades.

PANORAMA, NEORAMA, E DIORAMA.

Panorama se deriva de duas palavras gregas, (*pan*, tudo, e *orama*, visto). O seu fim he apresentar uma immensa perspectiva sobre uma superficie cylindrica, de maneira que o espectador, collocado no centro, esteja como se se achasse sobre um edificio elevado, donde em torno a elle descobre uma extensão immensa. O espectador está sobre uma plataforma cercada de uma balaustrada ou parede de arrimo.

O panorama foi inventado em Inglaterra por Roberto Barker, pintor de Edembourg, que alcançou uma patente em 1796 por esta descoberta. Foi importado a Paris em 1804 pelo celebre engenheiro americano Fulton, a quem se deve o barco mergulhador, &c. Prevost o aperfeiçoou e teve por isso uma patente em 1816.

Neorama quer dizer *nova* vista e differe do panorama em representar unicamente o interior de um vasto edificio com cujo centro o espectador se colloca n'um lugar alto. Alaux, (senior) he o inventor deste novo meio de representar edificios.

Diorama, palavra formada de *dia*, (atravez) e de *orama*. Designa outro artefacto representativo, que consiste em que os objectos sejão limitados ao espaço, que se póde descobrir por uma janella, diante da qual o espectador se põe n'um camarote ou tribuna obscura. A superficie, sobre a qual o quadro está pintado, he plana e não cylindrica, como he no panorama.

CATACLISMOS DO PRELO.

Puplicárão-se em França no primeiro semestre de 1844 — 3260 obras em todas as linguas; 644 estampas e gravuras, 45 taboas e cartas; 83 peças de musica — Total 4034 — não comprehendidos os 800 e tantos jornaes, revistas, &c., de todos os formatos, e assumptos, que no fim do cada anno formão algumas centenas de volumes. — Em 1838 nos 7 primeiros mezes o numero das obras impressas foi de — 3762 — A' vista desta inundação onde estaremos nós ao dobrar o seculo? Um curioso calculou, que as obras todas escriptas pelos homens sobrepostas uma ás outras chegarião a lua. Ora, neste andar he provavel que, decorrida uma centuria de seculos, teremos tantas quantas são precisas para chegar ao sol. Entretanto, Ganganelli reduzia a 8000 o numero de livros capazes de conter todas as verdades uteis, banindo-se as reproducções, as futilidades, e as falsas noticias! — Se o Lethes não tomar a peito esta questão corremos perigo de afogarnos. Mas não: he de crer que aquelles, que, chegando á meta poderem abranger com a vista o immenso ambito litterario deste seculo, possão sem duvida exclamar— *Apparent rari nantes in gurgite vasto.*

CONSERVAÇAÕ DAS FLORES.

As flores em geral começão a murchar vinte e quatro horas depois de conservadas na agoa. Entretanto consegue se fazer reviver algumas pondo-as em agoa mais fresca; porém todas ellas, ainda mesmo as que murchão mais depressa, voltão, com poucas excepções, ao seu primeiro estado empregando-se a agoa quente. Para isto convem collar-se a flor em agoa fervendo até meia altura do talo, e ver-se-ha, que, findo o tempo necessario para que a agoa arrefeça, a flor se terá erguido e recobrado a frescura primitiva.

MEIO DE DESTRUIR AS PLANTAS PARASITAS.

A chuva e a humidade favorecem a vegetação das hervas damninhas, que crescem nas ruas dos jardins ou entre as pedras, que formão a calçada dos pateos. He penoso e improductivo o arranca-las, porque tornão a vigorar; o meio a empregar para destruir taes hervas he tão simples como facil. Far-se-ha ferver em uma caldeira de ferro 5 canadas de agoa, 2 libras de cal e 1 libra de soda em pó. Depois de assentar, rega-se com este liquido as ruas de jardins ou pateos, que bem depressa ficão limpos. Assim consegue se livrar a terra por muitos annos destas vegetações rebeldes.

A ILHA DE S. DOMINGOS.

He ao amor que a ilha de S. Domingos deve seu estabelecimento, ao menos he assim que o contão os historiadores.

Colombo acabava de fazer as primeiras descobertas no novo mundo; já elle tinha edificado uma cidade por nome Isabel, em honra da princeza, que havia acolhido e favorecido seus projectos. A inveja, o ciume, estas paixões desgraçadamente tão vivas e frequentes no meio das desgraçados humanos, não tardarão a atacar a gloria de Colombo. Foi accusado na côrte de Hespanha, e os principes tiverão a fraqueza de dar ouvidos a estas vis accusações. Colombo, seguro de sua innocencia, voltou a Hespanha, e justificou-se facilmente. Entretanto que em Hespanha elle confundia seus detractores, Bartholomeo, seu irmão, que havia ficado por adiantado e commandante em Isabel, conhecia que o terreno desta nova cidade não era proprio para um solido estabelecimento; elle buscava um mais favoravel, seguindo os vestigios, que Colombo lhe tinha indicado, logo que o acaso, ou antes o amor lhe deparou o que elle tanto desejava.

» Um joven aragonez, chamado Miguel Dias, que estava em Isabel, se havia batido contra um Hespanhol, e o tinha perigosamente ferido. Temeroso do castigo, fugio com seis de seus amigos para a parte oriental da ilha, por onde discorreu to ao sul de um rio, chegou até á embocadura, onde encontrou uma povoação. Os habitantes, que ainda não havião sido maltratados pelos Hespanhoes, não poserão difficuldade em recebel-os. Uma mulher, cujo nome de Catalina a historia lhe tem conservado, por elle se apaixonou; ella lhe descobrio as minas distantes d'alli sete legoas; e, com o temor de perder um homem, que se lhe tinha tornado tão caro, lhe propõe pedir aos Hespanhoes virem alli estabelecer se. Este paiz era agradavel e fertil; Dias não duvidou aproveitar esta occasião para se reconciliar com sua colonia. Catalina lhe deo por guias alguns habitantes, cuja fidelidade ella assegurou. Chegados secretamente a Isabel, Dias soube que seu adversario estava curado de suas feridas; apresentou-se a Bartholomeo, que muito se alegrou de o ver, e ouvir suas narrativas.

Depressa este partio com Dias e os mais robustos de suas gentes. Chega a margem de um rio, que os naturaes chamavão Ozana; achou um porto seguro e capaz de receber navios de mais de trezentas toneladas; não duvidou pois em traçar a planta de uma nova cidade, na embocadura do porto, sobre a margem oriental. Para aqui mandou recolher em pouco tempo a maior parte dos habitantes de Isabel, e a cidade tomou o nome de S. Domingos; uns dizem, do nome do pai de Colombo, que se chamava Domingos; outros, do dia em que o adiantado ahi tinha chegado, e que era a festa deste santo. Tal foi a origem de uma cidade, que pelo andar dos tempos se tornou colonia florescente, mas que, depois e para conseguir sua independencia, foi manchada pelos mais enormes e horriveis attentados, offerecendo hoje um novo espectaculo de morticinio e de furial atrocidade.

ABBADESSA.

A instituição das abbadessas he posterior áquella dos abbades, da mesma sorte que a dos mosteiros das religiosas o foi aos mosteiros dos frades. He portanto impossivel fixar justamente a época da sua origem. Porém uma bulla de Alexandre IV, datada de 10 de junho de 1260, offerece pela primeira vez a qualificação de *abbadessa secular*, dada a Gertrudes, abbadessa de Quedlimbourg.

A abbadessa era em outro tempo eleita pela communidade: recebia a benção do bispo, e sua autoridade era perpetua; autoridade, que corresponde áquella dos abbades. Ha algumas, que teem immensos privilegios, e que exercem mesmo no seu districto a jurisdicção episcopal. A abbadessa de Fontevraud tem superioridade sobre os religiosos dependentes de sua abbadia: elles são subjeitos á sua correcção, e della tomão a sua missão.

O concilio de Trento fixa em 40 annos de idade, e 8 annos de profissão, o tempo necessario para poder ser eleita abbadessa.

S. Basilio, nas suas *regras abreviadas*, permitte á abbadessa, acompanhada de um sacerdote, ouvir a confissão de suas religiosas. Antigamente a abbadessa as confessava. Ha autores, que certificão, que as abbadessas podião ouvir as confissões de pessoas de qualquer condição que fossem, no caso que ellas o quizessem fazer por humildade. Estas confissões não erão olhadas sacramentaes. Era isto um abuso, que foi supprimido no seculo XIII. Existe, porém, em quasi todos os mosteiros uma pratica chamada a *culpa*, que ainda he resto deste antigo costume.

(*Minerva Brasiliense*).

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 23	5:663$376

Descarrega hoje 24.

Patacho—*Venus*—manteiga e fumo.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 23.

Geral	4:493$194
Provincial	1:935$535
Diversas provincias	92$474
	6:521$203

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 23.

Rio-de-Janeiro; 19 dias, polaca hespanhola *Athenas*, de 338 toneladas, capitão Miguel Cada, equipagem 20, em lastro; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande do-Sul pelo Rio-de-Janeiro; patacho brasileiro *Belleza do-Sul*, capitão Manoel Gonçalves, carga assucar. Passageiro, Francisco de Paula Camargo, Brasileiro, e 3 escravos a entregar.

Rio-Grande-do-Sul; patacho brasileiro *Sympathia*, capitão Candido José Francisco Gulante, carga agoardente e assucar. Passageiro, João Luccas Abernas, e 2 escravos a entregar.

Londres; barca ingleza *Sons-of-Commerce*, capitão Edwin Williams, carga a mesma, que trouxe.

Liverpool; barca ingleza *New-Pink*, capitão John Poyntz, carga a mesma, que trouxe.

Londres; barca ingleza *Rossendalle*, capitão E Goulding, carga a mesma, que trouxe.

Editaes.

— O Illm. Sr inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em virtude da ordem do Exm. Sr presidente da provincia, de 17 do corrente, irão pela terceira vez á praça, para serem arrematadas a quem por menos fizer, as obras das cadeias da cidade de Goianna, e da villa do Brejo, as desta orçadas em 6:448$337 réis, e as d'aquella em 7:903$392 rs.

Os licitantes, devidamente habilitados, deverão comparecer na sala das sessões da thesouraria no dia 9 de janeiro proximo futuro, ao meio dia.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 18 de dezembro de 1845.

O secretario,

Luiz da Costa Portocarreiro.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, a ordem do tribunal do thesouro publico nacional do 9 de setembro ultimo, abaixo transcripta, que marca o primeiro de abril do anno futuro para começar o desconto gradual, na fórma da lei de 6 de outubro de 1835 nas notas de cem mil réis da 2.ª estampa (vêrde), actualmente em substituição na côrte; e convida aos possuidores das mesmas notas, para que quanto antes as fação trocar por outras na mesma thesouraria, visto estar proximo a época em que vão deixar de ser recebidas nas estações publicas da provincia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de outubro de 1845.—O official-maior, *Ignacio dos Santos da Fonseca.*

Ordem a que se refere o edital supra.

N.º 124 A. — Manoel Alves Branco, presidente do tribunal do thesouro publico nacional, participa ao Sr. inspector da thesouraria da provincia de Pernambuco, que, por portaria desta data, ordenou, que se marcasse o primeiro de abril do anno futuro para começar e desconto gradual, na fórma da lei de 6 de outubro de 1835, nas notas de cem mil réis da 2.ª estampa (vêrde), actualmente em substituição nesta côrte, a fim de que mande fazer publico por editaes, e nos periodicos por repetidas vezes, para conhecimento dos interessados. Thesouro publico nacional, em 9 de setembro de 1845.

Manoel Alves Branco.

Declarações.

AVISO IMPORTANTE AOS COLLECTADOS.

O administrador da mesa da recebedoria das rendas geraes internas, tendo por muitas vezes annunciado pelos *Diarios*, convidando aos collectados do bairro do Recife, Santo Antonio, Boa-Vista, e Afogados para virem pagar a taxa de escravos, imposto do banco, seges e carrinhos, decima de mão morta, ninguem tem comparecido para pagar, resultando desta omissão despezas e incommodos para os collectados; e por isso pela ultima vez annuncia, convidando a todos para virem pagar, pena de se proceder a executivo em janeiro proximo vindouro: e para que chegue a noticia a todos, faço o presente annuncio. Recebedoria, 15 de dezembro de 1845.

Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque

═ O arsenal de guerra tem de mandar fazer diversos concertos de pedreiro na fortaleza das Cinco-Pontas: a pessoa, que delles se quizer encarregar, compareça na directoria do arsenal de guerra nos dias 23 e 24 para tratar sobre este objecto. — Directoria do arsenal de guerra, 22 de dezembro de 1845. — O escripturario, *Francisco Serafico de Assis Carvalho.*

═ O arsenal de guerra compra 14 fechaduras ordinarias; 4 pares de dobradiças; 5 ferrolhos; 50 covados de panno preto ordinario, e encorpado: quem taes generos tiver para vender, mande a directoria do mesmo arsenal as suas amostras e propostas, em carta fechada, nos dias 23 e 24 do andante mez. —Directoria do arsenal de guerra, 22 de dezembro de 1845. — O escripturario, *Francisco Serafico de Assis Carvalho.*

— O fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves faz lembrar aos interessados em afirações, como sejão os donos das lojas de fazendas, miudezas, boticas, tabernas, açougues, armazens de couros salgados, assucar e de generos de estivas, padarias, refinações, destilações, consignatarios, ou donos de embarcações, que vendem carnes, farinhas, mascates, boceteiras e finalmente os que mandão vender, pelas ruas, carnes de porco, que deverão andar munidos de balanças, e os que vendem leite, mel, azeite e grão, de medidas avulsas, carpinas, pedreiros, de suas regras, etc.; e que, findo dito mez, passará a fazer a corrida do costume.

Avisos maritimos.

—Precisa-se da quantia de oito contos de réis, pouco mais ou menos, a risco maritimo, para pagar os concertos do navio de commercio sueco *Orion de Stockholm*, capitão N. Larsson; o qual, indo de Buenos-Ayres para o Cette, arribou forçadamente a este porto: as pessoas, a quem o negocio convier, compareção no consulado da Suecia e Norroga, rua da Cruz, n. 4, hoje, 24 de dezembro, as duas horas da tarde.

—Quem tiver contas com o patacho sueco *Orion*, queira as entregar até o dia 27 de dezembro, as 9 horas da manhã, no consulado da Suecia e Noroega, rua da Cruz, n. 4. Depois desse tempo não se faz mais pagamento algum, respeito dito navio.

— Para o Rio-de Janeiro sahirá, com muita brevidade, o muito veleiro patacho brasileiro *S.-José-Americano*: quem no mesmo quizer carregar, remetter escravos a frete, ou ir de passagem, entenda-se com Gaudino Agostinho de Barros, na rua da Cruz, n. 66, ou com o capitão a bordo.

— A barcaça *S. Benedicto* pretende sahir para Maceió, com brevidade, por ter metade da carga promptа: quem quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Joaquim Ribeiro Pontes, ou ao mestre na escadinha.

═ Vende-se o muito veleiro hiate americano *Almira*, de lote de 94 toneladas, forrado e cavilhado de cobre, prompto a seguir viagem para qualquer porto: a tratar com Matheus Austins & Companhia, na rua da Alfandega, n. 36.

Avisos diversos.

Loteria do theatro.

O thesoureiro desta loteria paga hoje, até ao meio dia, na casa de sua residencia, os premios sahidos na recente extracção, desde o grande até os de 20$000 réis inclusive; cumprindo assim o que prometteo no seu ultimo annuncio.

O LIDADOR.

O n. 76 acha-se a venda, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— O doutor Joaquim Antão de Sena retira-se desta para a provincia do Rio-Grande-do-Norte.

— Empresta-se dinheiro sobre prata e ouro: na rua do Fogo, n. 27, sotão junto ao largo de S. Pedro.

═ Precisa-se de um bom amassador, que venda de oito á dez patacas de pão, e tambem se lhe dará bom ordenado: no Corredor-do-Bispo, n. 8.

Casa da Fe'.

RUA ESTREITA DO ROZARIO, N. 43.

O cautelista tem a satisfação de annunciar, que nas suas cautelas sahirão as sortes seguintes: — 2434, 200$ rs; 884, 100$ rs.; 1709, 100$ rs.; 1786, 94$750 rs, e 2472, 40$ rs.

O pagamento destes e dos outros premios pequenos, que sahirão neste estabelecimento, será feito hoje, das 9 horas do dia em diante; e a esta mesma hora se porão a venda as cautelas dos bilhetes da loteria de S. Pedro Martyr de Olinda.

Sociedade Melpomenense.

O 1.º secretario previne aos Srs. socios, que a distribuição dos bilhetes para a recita do anniversario da installação da sociedade principiará no dia 25 do corrente, na casa do Sr. thesoureiro, na rua da Cruz.

═ Quem achou um trancelim com uma medalha, sendo o trancelim de uma vara e seis pollegadas de comprido e grosso, e a medalha pequena, das 11 horas para o meio dia, na porta do sobrado da rua do Rangel, n. 52, querendo restituir, dirija-se a mesma casa, que será recompensado generosamente.

—Hebrard, no botiquim francez, rua Nova, n. 69, tem a honra de avisar, que pelo ultimo navio, chegado de França, recebeo um bello sortimento de conservas, como sardinhas, ervilhas, linguiças, galinholas pequenas, codornizes, e outras. Tambem tem vinho de Bordeaux em quartolas, em garrafas, dito Saint-Julien, Roussillon em caixas, licor superfino, cognac de França muito velho, verdadeiro maraschino de Zara, absinth, kirch da Suissa, azeite superfino do Sr. Plagnol de Marseille, agoa de flor de laranja, azeitona, caperia e outras cousas. No mesmo botiquim ha deposito de chocolate do Maranhão, e charutos da Bahia, tudo por preço commodo.

—O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico, que pessoa alguma faça negocio nem compre com José Maria Borgue com os bens que se achão em seu poder, dous carrinhos, tres apparelhos de cavallos com seus pertences, sem que se mostre livre.

João Martins da Silva.

— O doutor em medicina Alexandre de Sousa Pereira do Carmo mudou a sua residencia para a praça da Boa-Vista, primeiro andar do sobrado, n. 32, por cima da botica, que foi do fallecido Victorino.

Agencia de passaportes.

— Na rua do Collegio, botica n. 10, e no Atterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

— Aluga-se o sobrado, n. 4, sito no largo do Hospital do Paraiso; todo ou separado: a tratar na rua do Crespo, loja de Santos Neves, ou no largo do Carmo, n. 5.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 55, da rua da Cruz: a tratar na mesma casa.

— Aluga-se, pela festa, a casa terrea da rua do Jogo-da-Bola, em Olinda, pintada e caiada de novo; a tratar no Recife, rua do Apollo, com João Esteves da Silva.

— Aluga-se uma escrava, que saiba cozinhar o ordinario de uma casa, e engommar; quem tiver, annuncie.

= Francisco Antonio de Oliveira previne, que não responde por cousa alguma, que seus escravos, valendo-se de seu nome, forem buscar nas lojas, uma vez que elles não levem um bilhete assignado por elle, ou por seus filhos.

Abre em cobre toda a qualidade de desenho, de architectura, ornatos, figuras, todas as qualidades de caracteres, e bilhetes de visita, sinetes, lavôres em ouro e prata, e firmas em objectos de uso

Os senhores, que desejarem qualquer obra neste genero, ou fazer abrir titulos de livros, de cartões para escriptorio, ou outra qualquer obra em manuscripto com lettras ornadas, ou vinhetas e lavôres, tenhão a bondade de dirigir-se ao dito artista, que tambem dá lições de calligraphia moderna, tudo por modico preço.

– Guilherme Purcell faz saber a todos os seus freguezes e pessoas, que tiverem transacções com o mesmo, que o Sr. Camillo Lopes deixou de ser seu caixeiro desde o dia 22 do corrente

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado, n. 26, do Atterro-da-Boa-Vista, com bons commodos e por preço commodo: a tratar na fabrica de licores do mesmo sobrado.

— Quem precisar de uma pessoa para cozinhar, ou para criado, dirija-se a rua da Guia, n. 13.

— Faço publico, que, por procuração que fiz, fóra de notas, pelo tabellião Bezerra Cavalcanti, aos 5 de novembro ultimo, tenho revogado a antecedente procuração, que fiz no mez de junho do corrente anno, fóra de notas, pelo tabellião Coelho, constituindo procuradores na côrte do Rio de-Janeiro, com poderes a cerca dos empregos, que servia, de solicitador da fazenda nacional e da justiça da relação.

José Ribeiro do Amaral.

= Furtárão da sua capella uma pequena imagem de N. S. do Monte; e consta que se anda tirando esmolas com ella pelas praias do Norte. Qualquer pessoa, que quizer restituir a dita capella, he por este autorisado a apprehende-la.

— Existem cartas para os Srs. José Justino de Souza, e Manoel Alvares Pereira, na rua do Queimado, n. 25.

— A quem lhe faltar um molecote, que diz chamar-se Manoel, o qual se andava offerecendo sem bilhete para o comprarem, dando os signaes certos, e mostrando legalmente, que lhe pertence, será elle entregue. O referido molecote disse pertencer a um Sr. Azevedo, depois a um Sr. Athahide, do Poço-da-Panella, depois ao Sr. de engenho (Agostinho Bezerra) de Moribeca, e finalmente não diz cousa com cousa. A fallar com João Vaz de Oliveira, na rua das Cruzes, n. 51, que, não obstante tê-lo preso em um tronco, não se responsabilisa pela fuga do mesmo.

— A pessoa, que quizer uma porção de lagedo em troca de uma porção correspondente de tijolos (marmore), dirija-se ao pateo do Collegio, primeiro andar, junto da casa amarella.

Loteria de S. Pedro Martyr de Olinda.

Os bilhetes desta loteria achão-se a venda nos lugares do costume. Brevemente será annunciado o dia impreterivel do andamento das rodas.

Sociedade Recreio de Belém.

O secretario avisa aos Srs. socios, que os bilhetes para as recitas dos dias 25 e 28 do corrente distribuem-se hoje, na casa das representações da mesma sociedade, na rua de S. Amaro.

— Ha 40 dias appareceo n'um dos sitios de Manoel Antonio Baptista, nas Salinas, uma vacca com um bezerro. A quem for seu dono, dando os signaes, e satisfazendo as despezas, será entregue.

— A pessoa, que annunciou querer comprar uma casa de pouco dinheiro, querendo uma na rua Direita dos Afogados, no melhor lugar para negocio, rectificada de novo, chãos proprios, quintal murado, e cacimba, por preço barato, e que rende mais de 1 por cento ao mez, dirija-se atraz da matriz da Boa-Vista, n. 22

— O Sr. Peixe, que offereceo, ha poucos dias, 14$000 rs. por um porta-licor, póde dirigir-se á rua de Hortas, n. 62.

— Furtárão, na noute de 20 a 21 do corrente, introduzindo-se na loja de Hypolito Saint-Martin, na rua Nova, uma burra de ferro com a quantia de 2:000$ rs. em cedulas, ouro e prata, um trancelim de ouro, uma lettra de 100$ rs., vencida; 6 peças de seda para vestido; uma peça de sarja preta hespanhola; dous lenços de seda azul (foulard); alguns cortes de colletes de seda; alguns pares de sapatos de lustro para homem, largos na ponta; 2 chicotes de estoque; um annel de ouro com brilhante; um dito com pedra verde; um par de brincos com corres, de ouro tambem; um alfinete de peito, de ouro; um collar e trancelim preto com uma cruz de ouro pequena; 11 chales ricos; e um par de brincos grandes de ouro. Os ladrões são Ricardo José Ribeiro e um pardo um pouco reforçado e moço. A quem der alguma noticia desta burra de ferro, e acha-la com todo o dinheiro que estava dentro, e juntamente as fazendas, promette o annunciante 400$ rs. de gratificação, guardando segredo.

= Aluga se, por anno, uma boa casa terrea no principio da estrada dos Afflictos, junto ao sitio da Senhora D. Laurianna; a qual tem grande quintal, com latadas de parreiras, meracujaes e differentes fruteiras, com agoa de beber a melhor que se tem visto; aluga-se por preço commodo, obrigando-se o morador, na sua sahida, a entrega-la com as bemfeitorias, com que a recebeo; e tambem se vende: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 25.

— Precisa-se de 110$ rs. a juros, sobre uma porção de ouro em obras, com uns poucos de diamantes, e 52 oitavas de prata em obra, pelo tempo de 4 mezes, pagando-se os juros, que se convencionar: na rua da Palma, n. 17.

— A pessoa, que perdeo um carteira de algibeira, com algumas lettras e mais papeis importantes, queira procura-la na rua Direita, n. 31, casa do doutor Ignacio Nery da Fonseca, que, dando os signaes, lhe será entregue.

— Precisa-se alugar um moleque; na rua do Aterro-dos-Afogados, n. 7.

Compras.

— Compra-se um trancelim de ouro, obra do Porto, que esteja em bom uso, por preço commodo, e que tenha de peso 14 a 15 oitavas; na rua da Moeda, armazem, n. 15.

— Compra-se a obra de Tito Livio, traduzida em portuguez ou francez, estando em bom uso; na rua de Hortas, ao entrar do largo do Carmo, loja do sobrado, n. 9.

— **Comprão-se, um escravo com officio de ferreiro, e uma escrava moça, de bons costumes, e que saiba coser, e engommar perfeitamente; em casa de Nascimento Schaeffer & C.: na rua da Cruz, n. 45.**

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de 13 a 20 annos; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de pão, n. 20

= Compra-se um candieiro grande de 3 luzes, com pouco uso; na esquina do Livramento, n. 52.

= Comprão-se, a dinheiro, bois, vaccas, vitellas, e carneiros gordos; no açougue de João Dubois, na rua dos Quarteis, n. 11.

Vendas.

= Vende-se um porta licor em sua competente caixa de laia envernisada, muito boa obra, por preco muito commodo: na rua de Hortas n. 62.

= Vende-se um bilhar novo, com os seus pertences; na rua da Cruz, n. 18.

= Vende-se chá muito superior, em caixas de 6 libras; em casa de L. G. Ferreira & Companhia.

= Vende-se um preto, de 18 a 20 annos, pouco mais ou menos; um pardo da mesma idade, de muito boa figura, sem vicios nem achaques, e proprios de todo o serviço, assim como para pagens; uma preta, de 20 annos, pouco mais ou menos, costureira e cozinheira; uma linda negrinha, de 14 annos, pouco mais ou menos: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25.

Bilhetes da Loteria do Rio de Janeiro.

= Na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio, n. 38, ainda existe um resto de bilhetes, meios, quartos e oitavos, a razão de 24$ rs. o bilhete.

= Vende-se um relogio de ouro, em muito bom estado, na rua Direita, n. 9

—**Vendem-se apparelhos de metal para chá, de differentes gostos; na rua Nova, defronte da Conceição dos militares, officina de Manoel Antonio Alvares de Brito, n 38.**

No caes do Collegio, n. 9

existe um novo armazem com farinha de S. Matheus e milho, tudo, tanto a retalho como em porções, e mede-se a vontade dos compradores, medida velha rasa, ou caculada como de matuto, e por menos do que em outra qualquer parte: os pretendentes dirijão-se ao mesmo armazem, ou a rua da Cruz, n. 54, a fallar com Manoel Antonio Pinto da Silva.

Em primeira mão.

= Vende-se cera em velas da melhor fabrica do Rio; colla da Bahia, as arrobas; vinagre de vinho tinto superior, a 500 rs. a canada velha: na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

— **Vende-se vinagre branco nacional, a 400 rs. a canada velha: na fabrica da rua Imperial, n. 7; rua Direita, n. 53, venda de M. Miranda; no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves; e na rua do Trapiche, armazem de molhados do Nicolle.**

= Vende-se potassa americana, ultimamente chegada, em barris grandes e pequenos; meias barricas de farinha gallega; lenços pretos de seda da India, setim de Macáo; tudo por preço commodo: em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

= Vende-se potassa muito nova, e de superior qualidade, em barris pequenos: na rua da Cadeia do Recife, armazem de assucar, n. 12.

RUA DO COLLEGIO,

Loja n. 1.

Vendem se superiores gravatas de setim preto a 500 rs.; casimiras das mais modernas, a 1,200 e 1,400 rs. o covado; panno fino, preto e azul, a 2,500 rs.; meias de senhora a 280 rs. o par; chitas de todas as qualidades, de 120 a 300 rs.; madapolões, de 140 a 280 rs.; córtes de chitas de todas as qualidades, e do melhor gosto, superiores riscados francezes, á polka, a 360 rs. o covado; e outras muitas fazendas, já annunciadas neste *Diario*: na mesma loja acima.

= Vende-se uma balança decimal, capaz de pesar 2000 libras; na rua da Cruz, n. 55.

A 4$800.

Saccas de farelo de tres arrobas cada uma, chegadas ultimamente: no armazem de Braguez, ao pé do arco da Conceição, e no de Guimarães, no caes d'Alfandega.

= Vende-se farinha superior, chegada recentemente de S. Catharina, vende-se pela medida velha aos alqueires, meios e quartas, por preço muitissimo barato, e conforme as porções se fará proporcional abate: a bordo do brigue *Sagitario*, ancorado proximo a ilharga do caes do Passeio-Publico. Abater-se-há 160 rs. por alqueire aos compradores, que chamarem e forem conduzidos pela canoa do referido brigue.

= Vendem-se saccas com farinha de Magé, a 4800 rs.; dita de S. Matheus, a 4200 rs., e alqueire medido, a 3800 rs.; milho em saccas, a 3600 e 4$ rs.; arroz branco, a 2$ rs. a arroba; saccos de estopa, novos, para farinha ou milho, a 500 rs.: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 19, deposito de farinha.

Rapé de Lisboa.

= Vende-se, na praça da Independencia, n. 4, chegado proximamente, a 4$ rs. o bote.

Deposito de farinha.

No armazem de porta larga do caes do Collegio, continua-se a vender farinha ensaccada, e medida pela medida velha, tanto a retalho como em grandes porções, para cujo fim tambem tem farinha no brigue *Incansavel-Muciel*, fundeado em frente do mesmo caes: no mesmo armazem tambem se vende arroz branco e milho, por menos preço do que em outra qualquer parte; e comprão-se escravos pagando-se bem, se forem moços.

Cheguem ao barato!

Na loja, n. 46, da rua da Cadeia do Recife, vendem-se superiores chapeos de castor branco, pardo, e preto para homem e meninos, pelo commodo preço de 3$, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ rs.; ditos francezes de superior qualidade, a 3$, 4$, 5$, 6$ e 6$500 rs.; assim como de diversas outras qualidades, por preço o mais commodo possivel; juntamente ricas bandejas com dourados muito finos, e bastante fornidas.

= Vendem-se superiores chapeos para senhora, do ultimo gosto e muito bem enfeitados; ricos cortes de cambraias; flores de todas as qualidades, tanto de veludo como de seda; plumas brancas para enfeites de chapeos; e um rico sortimento de fitas de todas as qualidades: na rua larga do Rozario, n. 24.

— Achão-se a venda na loja do bom barateiro, de Guerra Silva & Companhia, na rua Nova, n. 11, ricas sedas para vestidos; mantas de seda, de lindos padrões, e de todas as qualidades e preços; ditas de garça e de linho; chapeos de palha e de seda para senhora e meninas; todas as qualidades de calçado para as mesmas; um completo sortimento de luvas; chales de seda de todas as qualidades e tamanhos, leques de differentes gostos; lenços de seda; meias de seda, linho e de algodão para senhora e meninas, e outros muitos objectos do melhor gosto: bem como, se continua a vender as phantasmagorias, a 4000 rs. cada uma, tendo 12 vidros com 36 figuras.

Rua Direita, n. 9.

= Vendem-se saccas com alqueire de superior farinha, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Maçães

á 500 rs. cada cento: defronte da escadinha da Alfandega, armazem de Guimarães.

= Vende-se, por 250$ rs., um preto, de idade de 24 annos, optimo para o serviço de campo; assim como uma porção de carne do sertão, salgada como a do Ceará, optima para engenho, por barato preço: na rua da Cruz, n. 3.

= Vende-se uma cabra bicho, de fóra, com cria e leite; na Soledade, n. 29.

= Vende-se superior capim de planta, a 240 rs. a arroba; em Olinda, sitio de Sebastião Lopes.

= Vendem-se dous pianos fortes, novos, dos autores Collard & Collard, e Jorchiane; na rua da Cadeia, em casa de Russell Mellors & Companhia.

= Vendem-se, na rua do Vigario, armazem, n. 11, ancoretas de superiores azeitonas; meias barricas de farinha de trigo americana, gallego; e barricas com dita de Trieste, marca SSSF.

= Na rua das Larangeiras, n. 18, casa de Claudio Dubeux, ha, para vender, chumbo de munição, de n. 1 até 10; salitre refinado o melhor que tem apparecido nesta praça; tudo por preço commodo: na mesma casa existe uma carta para o Sr. Manoel Feliciano Gomes de Figueiredo, vinda de Lisboa.

= Vende-se um piano hamburguez, em meio uso, e com boas vozes, pelo barato preço de 80$ rs.: na rua do Crespo, loja, n. 15.

— Vendem-se chapeos de seda de côres para senhora, bem enfeitados e de gosto moderno, pelo modico preço de 14$ rs.; na rua Nova, n. 38

= Vende-se boa calda de tomates, em botijas; na rua da Cruz, n. 46.

Sarça.

Restão alguns rolos de excellente qualidade, que se vendem a 2$000 rs. cada arroba; no pateo do Collegio, primeiro andar, junto da casa amarella.

= Vendem-se caixas de tartaruga, feitas no Aracaty, muito branda por ser de boa qualidade; na rua do Queimado, loja, n. 5.

= Vende-se um excellente capote de panno, feito na Europa, proprio para quem viaja na estação invernosa; no pateo do Collegio, primeiro andar, junto a casa amarella.

= Vende-se superior vinho da Madeira, em ancoretas de almude; na rua do Vigario, n. 79.

= Vendem-se, na escadinha da rua do Crespo, n. 11, bilhetes para banho, e grande sortimento de livros, por preço commodo.

= Vende-se, no armazem de Fernando de Lucas, na rua do Trapiche, n. 34, um sortimento de bons e excellentes vinhos para uso particular, como vinho de Sherry, Madeira-secco, Porto, Clarette branco (hautbersac), Malaga, Bordeaux; vinhos do Rheno (hochheimer e rudesheimer); superior cognac; marasquino; cerveja preta e branca (de Campbell & C.); tambem ha deposito de uma porção de vinho de Champagne, e genebra de Hollanda, tudo isto vem em cascos e engarrafado; superiores charutos regalia, ultimamente chegados da Bahia; rapé rolão de Hamburgo; conservas. Estes generos vendem-se em porções e a retalho, e dão-se amostras, para se experimentarem, aos Srs. freguezes.

— No armazem de Fernando José Braguez, ao pé do arco da Conceição, vendem-se caixas com folhas de Flandres, muito bem sortidas, por preço commodo.

Chapeos do Chile.

Os mais superiores, que hoje ha no mercado, vendem-se na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 24.

= Vende-se vinho de Champagne, em gigos, da melhor qualidade, ultimamente chegado, dito de Bordeaux, em quartolas, muito bem acondicionado; ago'ardente de França (chamada de prova); mostarda preparada em potes; tudo novo e muito fresco: em casa de Avriel-Irmãos, rua da Cruz, n. 20.

— **Champagne da marca C & C, vinda no ultimo navio de França: vende-se em porções e a retalho, em casa de Mc. Camont & C.ª**

= Vende-se uma mulatinha, de 13 annos de idade; na rua do Apollo, n. 27, segundo andar.

= Vende-se uma canoa de conduzir agoa, feita, ha um anno, muito bem construida; no Porto das-Canoas, n. 34, a fallar com Manoel Antonio da Silva Motta.

= Na rua do Hospicio, n. 14, bairro da Boa Vista, ha, para vender-se, uma escrava recolhida, de 16 annos, sadia, cose chão, engomma, e cozinha o diario de uma casa. Ao comprador se dirá o motivo da venda.

= Vendem-se, em porções, barris com muito superior mel, vindo do Sul; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 44, e na rua da Praia, armazem, n. 46

— Achão-se a venda na loja de J. F. Mamede de Almeida & Companhia, na rua Nova, n. 6, ricas sedas para vestidos; mantas de seda, de lindos padrões e de todas as qualidades e preços; ditas de garça e de linho; chapeos de seda e de palha para senhora e meninas; todas as qualidades de calçado para as mesmas; um completo sortimento de luvas; chales de seda de todas as qualidades e tamanhos; leques de differentes gostos; lenços de seda; meias de seda, linho e de algodão para senhora e meninas; e outros muitos objectos do melhor gosto, e chegados proximamente de França.

— **Vendem-se chapéos de seda para senhora, feitos em Lisboa, e calungas e pandeiros para presepes: na rua da Cadeia, n. 15, loja de Bourgard.**

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

= Vende-se colla da Bahia, de superior qualidade; na rua da Cruz, n. 55.

— Vendem se pentes de tartaruga a polka, e de marrafa, a 1000, 1440 e 2000 rs., e concerta-se toda a qualidade de pentes; na rua das Trincheiras, na loja de tartarugueiro, ou na esquina, que volta para o pateo do Carmo, venda n. 2.

— Na casa grande do sitio de Gabriel Antonio, no Cordeiro, está para ser vendida uma vacca assás grande, muito gorda e sem cria: quem a quizer comprar póde dirigir-se a esse lugar.

Escravos Fugidos.

— Fugio, no dia 10 do corrente, do engenho Aurora, em Porto Calvo, outr'ora Agoa Fria, o cabra Honorio, com os signaes seguintes: baixo, côr cabra-claro, olhos brancos, cabellos pichaim, maçãs altas, cara redonda, pernas finas, nariz chato, mãos e pés proporcionados, barba em conta; representa ter 22 a 24 annos; levou camisa e ceroulas de algodão grosso, branco, chapeo de carnauba velho e uma trouxa: quem o pegar, leve em Pernambuco a casa de Tiburcio Vallerianno Baptista, ou a rua da Cadeia do Recife, n. 60, ou ao dito engenho a cima, que será generosamente recompensado.

— Fugio, no dia 21 do corrente, do engenho Aramaragi, um preto de nome José, de nação Angico, falla ainda mal, por ser muito atravessado, de estatura alta, olhos um tanto vermelhos, pouca barba, cara talhada, côr preta, bastante potroso: quem o pegar, leve ao dito engenho, ou nesta praça, na rua Direita, n. 100, a Rodrigo da Costa Carvalho, que gratificará generosamente.

— Anti-hontem, 22 do corrente, fugio um preto de nome Manoel, crioulo, idade 30 annos, estatura alta, rosto bastante descarnado, olhos grandes; tem as pernas alguma cousa enchadas, por causa de algumas feridas, que teve, de que tem as cicatrizes, orelhas pequenas, cabeça redonda e canboto, e tem um lobinho debaixo do suvaco do braço esquerdo, e outro em uma das nadigas; levou camisa e ceroula de algodão de fóra e chapeo de palha: roga-se a todas as autoridades policiaes, ou pessoas, por quem possa ser encontrado, o favor de o mandarem pegar e conduzi-lo a casa de seu senhor Manoel Antonio de Jesus, na rua larga do Rozario, junto ao quartel de policia, n. 18.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1845